



CMU 000055-RDM 11/Jan/2021 13:49

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 7/2021	Data da Requisição: 11/01/2021
-------------------------------------	--------------------------------

Objeto: Álcool gel 70% - Galão de 5L

Solicitante: Nardiele J. M. Rodrigues

Cargo: Chefe do Dpto de Compras

Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardiele J. M. Rodrigues
Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Justificativa: Prevenção ao Covid-19

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
Álcool em gel 70, 5L	3	R\$ 59,99	R\$ 179,97

<p>2 - Informação do Setor de Contabilidade:</p> <p>() Não há dotação orçamentária. * O referido custo enquadra-se em:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo. () Material Permanente. () Demais serviços de terceiros PJ. () Obras e instalações. () _____</p> <p>Saldo atual: <u>R\$ 329.189,00</u> Saldo (-) Valor consultado: <u>R\$ 329.009,03</u> Código: <u>2721</u> Obs: <u>Material de Limpeza + Produtos de Higienização</u></p> <p>Data: <u>12/01/21</u></p> <p>Fatima Terezinha Padilha da Silva Contadora CRC-RS 053098/O-7 CPF: 685.088.590-15</p>	<p>3 - Assessoria Jurídica:</p> <p>() Abertura de Licitação, modalidade:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação, base legal: <u>Art. 24, II do Lei 8666/93</u></p> <p>() Inexigibilidade de Licitação, base legal:</p> <p>_____</p> <p>Fundamentação: <u>Indiciário parcelado para requisições 01/2021.</u></p> <p>Câmara Municipal de Uruguaiana <u>Pruniera da Oliveira</u> Bruna Bellagamba da Câmara Procuradora Jurídica Legislativa OAB/RS 75244</p> <p>Data: <u>12/01/21</u></p>
<p>4 - Despacho da Direção Geral:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de licitação. () Não autorizo a despesa.</p> <p><i>Nardiele J. M. Rodrigues</i></p> <p>Justificativa: _____</p> <p>Data: ___/___/___</p>	<p>5 - Unidade de Controle Interno:</p> <p>() De acordo com o processo em andamento () Recomenda-se no mínimo três orçamentos () Parecer em anexo.</p> <p>Observação: _____</p> <p>Data: ___/___/___</p>

6 - Despacho da Presidência:

Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação.
() Não autorizo a despesa.
() DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa: _____

Data: 12/01/21 *Carlos Alberto De Deus*



Uruguaiana, 11 de Janeiro de 2021.

Objeto: Álcool gel 70% - Galão de 5L

Justificativa:

O álcool gel 70% tem sido fundamental na prevenção ao Covid-19. Informamos que, no ano de 2020, realizou-se uma compra de álcool gel 70% no mês de setembro/2020, quando se adquiriu 2 galões de 5L, ao custo de R\$ 59,99 cada (média de R\$ 11,99 por litro); e a última compra no início do mês de Novembro/2020, de 20 unidades de álcool em frascos de 250ml, devido à necessidade de recipientes menores para fazer a distribuição, dois quais o almoxarifado ainda possui 8 unidades em estoque.

PH Magistral - Pharmakos

Matheus Formiga Larrossa
CNPJ: 35.424.080/0001-97
Forneceu valor por telefone (2102 - 9696)
Valor dos 3 galões de 5 litros: R\$ 197,00
Valor por litro: R\$ 13,13

Farmácia Panvel

Apenas embalagem de no máximo 500ml
Valor: R\$ 14,99 (500ml)
Valor por litro: 29,98

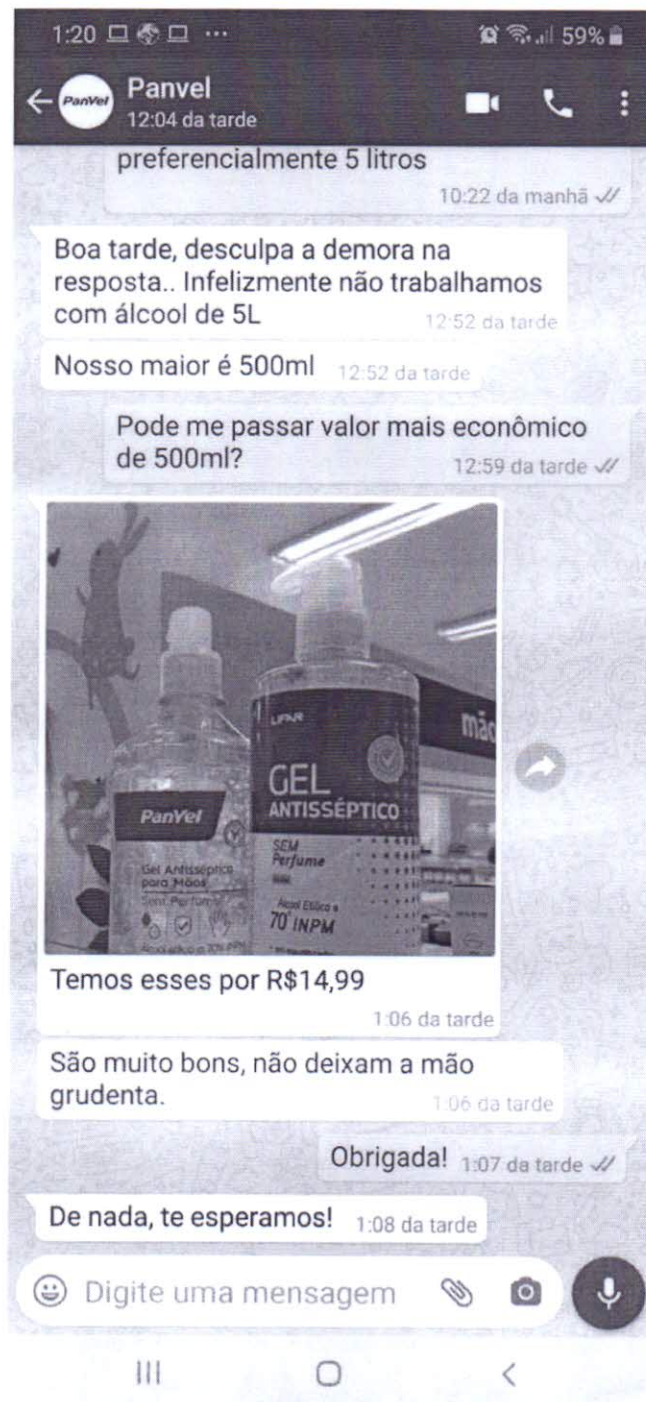
Farmácia São João (Comércio de Medicamos Brair Ltda)

CNPJ: 88.212.113/0248-90
CNPJ: 88.212.113/0001-00
Valor por galão de 5L: R\$ 59,99
Valor dos 3 galões de 5 litros: R\$179,97
Valor por litro: R\$ 11,99

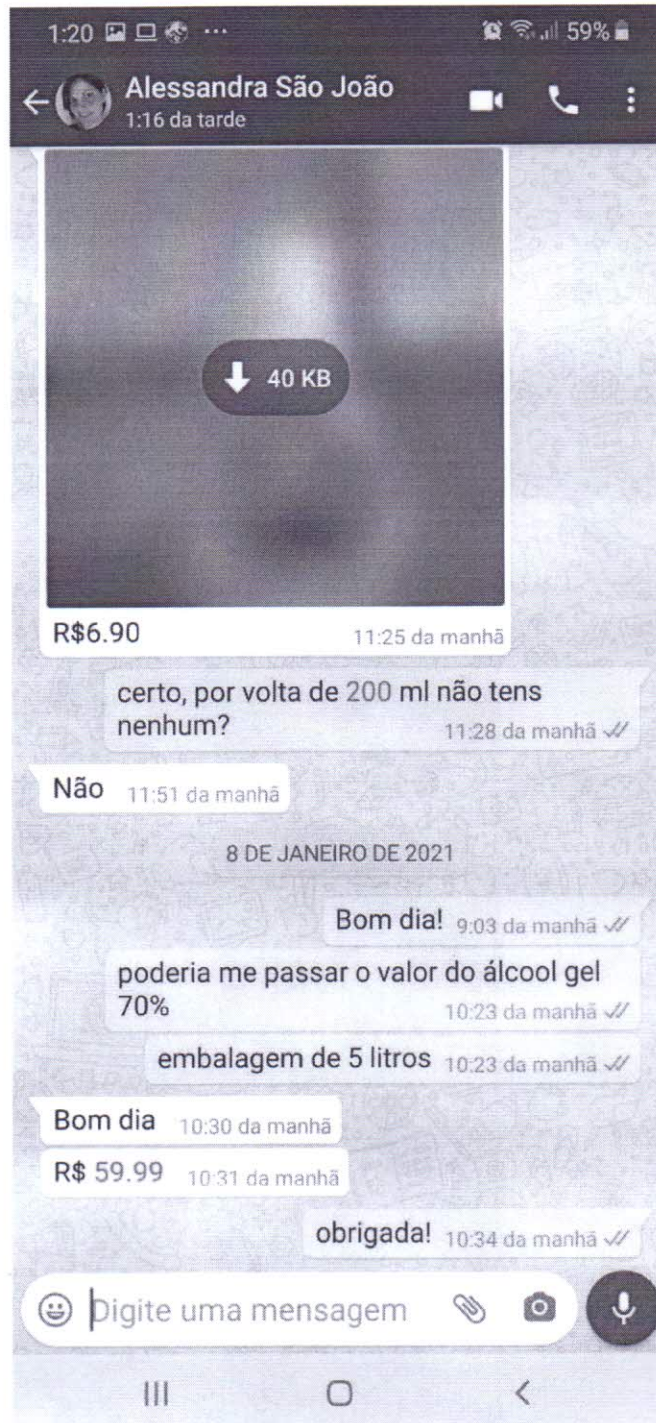

Nardiele Joice Mätter Rodrigues

Chefe do Departamento de Compras e Patrimônio

Farmácia Panvel
Apenas embalagem de 500 ml
Valor: R\$ 14,99



Farmácia São João
Valor: R\$ 59,99.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA**
CNPJ: **88.212.113/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:27:55 do dia 28/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2021.

Código de controle da certidão: **0254.0678.1A9C.FF17**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DEVE SER EMITIDA NO NOME DA MATRIZ

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 88.212.113/0248-90
Razão Social: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 1655 / CENTRO / URUGUAIANA / RS / 97500-181

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2020 a 24/01/2021

Certificação Número: 2020122602094363281126

Informação obtida em 11/01/2021 13:28:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br